

7. Nome e cargo: **Paulo Henrique Benelli De Azevedo** - DPC; Trechos: Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF.
Objetivo: Participação no curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de Junho de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 275185

PORTARIA Nº 025/2026-GSE/SSP/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.010838/2026-06; **RESOLVE: I - DECLARAR** Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da lei 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação do serviço de locação de imóvel de pessoa física, visando atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública/ SSP-AM, através dos proprietários: **MARIA NEUZA PICANÇO BRITO**, CPF XXX.XXX.XXX-72, **RAIMUNDO DO SOCORRO PICANÇO BATISTA**, CPF XXX.XXX.XXX-44, **IVALDO JOSE DE SOUZA GODINHO**, CPF XXX.XXX.XXX-44, **ADOLFO GARCIA GODINHO**, CPF XXX.XXX.XXX-04; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 117.074,80 (cento e dezessete mil setenta e quatro reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
Protocolo 275192

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/11/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001812/2026-65-SEINFRA. Manaus, 12 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 275190

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/07/2026, e execução por igual período, contados de 14/06/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001889/2026-35-SEINFRA. Manaus, 12 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 275191

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 106/2026 -SEAS
ESPÉCIE: Edital nº 01/2026-SEAS, Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, para a consecução de

finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil, no período de 17/06 a 17/07/2026, conforme as condições estabelecidas e demais prazos estabelecidos no Edital citado, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, no endereço www.seas.am.gov.br Manaus, 12 de Junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 275184

PORTARIA Nº 298/2026 - GSEAS
DESTACA e dá outras providências
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 005786/2025-66-Unidade Gestora Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.
RESOLVE:
CONCEDER Desteque de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.552.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de estrutura para eventos de festividades para suprir necessidades dos projetos e ações dessas SEAS e suas Unidades Descentralizadas.
Programa de Trabalho: 08.244.3235.2070.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS
Fonte: 1.660.242.0.0000.0000 NC00006

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.552.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 275124

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social acerca do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - SEAS.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a 303ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, realizada em 11 de junho de 2026 e,
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - SEAS.
Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 11 de junho de 2026.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM
Protocolo 275116

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 24, DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre aprovação das indicações para nova composição dos assentos no CEAS/AM.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a indicação do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS para nova composição de seus assentos no CEAS/AM.
RESOLVE:
Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM:
I - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS: